



EXPEDIENTE

21 SET. 2021

Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 210/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 16 de setembro de 2021

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Ref. Resposta ao Requerimento nº 362/2021

Comarca Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

14-204-207-473-03584-7/2

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Procuradoria Municipal, em resposta ao Requerimento nº 362/2021, de autoria dos nobres vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva e Giuseppe Lisboa Laporte, no qual solicitam informações a respeito do parecer sobre o edital e chamamento para a contratação de leiloeiro, para o leilão de bens inservíveis depositados no ginásio poliesportivo Agostinho Campos Neto.

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretaria de Governo



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Ofício nº407/2021/PMCL/PROC/SUB

Conselheiro Lafaiete, 30 de agosto de 2021.

À Sra Simone do Carmo Silva
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requerimento nº362/2021 – Parecer sobre o Edital e Chamamento para contratação de leiloeiro

Senhora Secretária,

Em atenção ao requerimento nº362/2021 que trata solicitação da Egrégia Câmara de Vereadores no sentido de obter informações se já foram concluídos o parecer sobre o edital e o chamamento para contratação do leiloeiro, para o leilão de bens inservíveis depositados no ginásio poliesportivo Agostinho Campos Neto, temos a informar;

O credenciamento foi iniciado no ano de 2018 e teve por objeto a contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão no Município de bens móveis inservíveis e bens imóveis, tendo sido publicado com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, encontrando-se com possibilidade de celebração de contratos até 2023, conforme critérios do Edital.

A 1ª colocada do credenciamento supra, foi Patrícia Graciele de Andrade Souza, que contratada prestou serviços referentes a leilão de bens, tendo encerrado o contrato em 03 de setembro de 2019.

Trata-se o caso em tela de informação sobre o leilão realizado pelo Município recentemente, nesta oportunidade para bens móveis inservíveis, onde foi contratada a 2ª credenciada, Adriana Pires Amâncio, cujo procedimento teve no parecer jurídico realizado em 10 de junho de 2021, o respaldo para a celebração do contrato em 14 de julho de 2021, cuja vigência será 90 (noventa) dias.

Assim, a Procuradoria espera ter esclarecida a informação solicitada pela Egrégia Câmara de Vereadores no requerimento da lavra dos Edis Erivelton Martins e Giusseppe Laporte, nos colocando à disposição para outras dúvidas por ventura existentes.

Sendo só para o momento, renovamos manifestações de elevada estima e distinta consideração, apresentando a presente ponderação como fundamento para a resposta ao requerimento, caso seja esta a análise, avaliação e o entendimento de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Fabiano Luís Rodrigues Zebral
Subprocurador